



APROVADO

29 / 09 / 2025

Kival Pereira de Medeiros Júnior
VEREADOR PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO 19/2025

Dispõe sobre a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro nas escolas públicas do Município de São Mamede - PB, na primeira segunda-feira de cada mês, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Mamede, Estado da Paraíba, com fundamento no artigo 55º Inciso III do Regimento Interno desta Casa Legislativa, decreta:

Art. 1º Fica instituída a obrigatoriedade da execução e do canto do Hino Nacional Brasileiro em todas as escolas da rede pública do Município de São Mamede - PB, sempre na primeira segunda-feira de cada mês, no início das atividades letivas.

Art. 2º A execução e o canto do Hino Nacional deverão ser realizados de forma solene, com a participação de alunos, professores e demais membros da comunidade escolar.

Art. 3º A direção de cada unidade escolar será responsável pela organização do ato cívico, garantindo o cumprimento do disposto nesta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Severino Delfino Gambarra
Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros
Câmara Municipal de São Mamede-PB, 29 de setembro de 2025.

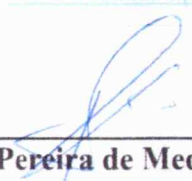
Neoclécio Batista de Andrade
Vereador Proponente

Ewerton Iran Torres de Andrade
Vereador Subscrevente

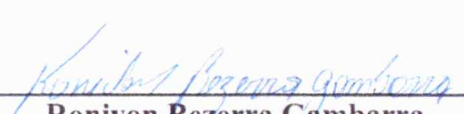


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

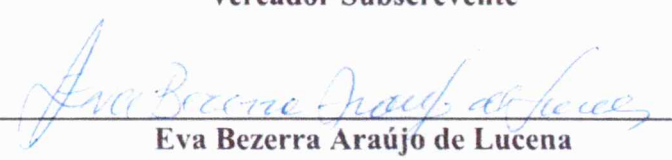
Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19



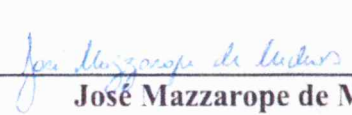
Kival Pereira de Medeiros Júnior
Vereador Subscrevente



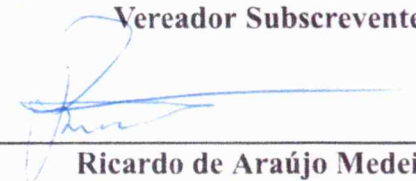
Ronivon Bezerra Gambarra
Vereador Subscrevente



Eva Bezerra Araújo de Lucena
Vereadora Subscrevente



José Mazzarope de Medeiros
Vereador Subscrevente



Ricardo de Araújo Medeiros
Vereador Subscrevente